



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0969 - PARNAMIRIM, RN, 10 DE JANEIRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0021, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiras, as servidoras abaixo relacionadas:

ALINE CORDEIRO DE FREITAS, MAT. Nº 3913;
RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES, MAT. Nº 4636;
TATIANA DE AQUINO DANTAS, MAT. Nº 5875;
MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS, MAT. Nº 4747;
JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRASANTOS, MAT. Nº 8516.

2º. ATRIBUIR, a cada uma das servidoras acima nominadas, a função de integrar a equipe de apoio, nos processos em que não sejam a Pregoeira Titular.

3º. Publique-se e Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0022, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados na Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

Renata Kenny de Souza Rodrigues - Mat. 4636;

MEMBROS:

Janaina Ribeiro de Oliveira – mat. 8516;
Tatiana de Aquino Dantas - Mat. 8575;
Aline Cordeiro de Freitas - Mat. 3913;

Maria Fábria Monteiro Dantas - Mat. 4747.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0023, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados na Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

Nilma Suely Oliveira dos Anjos - Mat. 8147.

MEMBROS:

Alenuska Cyntia de Oliveira – Mat. 8630;
Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima - Mat. 5002;
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício - Mat. 1303;
Maria Helena Cardoso Parreira – Mat. 10398.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP

PORTARIA Nº. 0024, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados na Comissão de Licitação da Fundação Parnamirim de Cultura, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

João Duarte Auaque;

MEMBROS:

José Donizete Santiago de Lima;
Jackeline Araújo Silva.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

HAROLDO GOMES DA SILVA

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

PORTARIA Nº. 0025, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 58, letra “a”, combinado com o art. 83, item 4, letra “a”, da Lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Administração para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

RESOLVE:

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, as seguintes servidoras:

PRESIDENTE

Janaina Ribeiro de Oliveira – mat. 8516

MEMBROS:

Renata Kenny de Souza Rodrigues - Mat. 4636;
Tatiana de Aquino Dantas - Mat. 8575;
Aline Cordeiro de Freitas - Mat. 3913;
Maria Fábila Monteiro Dantas - Mat. 4747.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0026, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 49, letra “b”, combi-

nado com o art. 83, item 7, letra “a”, da Lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

RESOLVE:

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

Maria Helena Cardoso Parreira – Mat. 10398

MEMBROS:

Alenuska Cyntia de Oliveira – Mat. 8630;
Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima - Mat. 5002;
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício - Mat. 1303;
Nilma Suelly Oliveira dos Anjos - Mat. 8147.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP

PORTARIA Nº. 0027, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.175, 16 de maio de 2003, que criou a Fundação Parnamirim de Cultura, modificada pela Lei nº. 1.273, de 26 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Fundação Parnamirim de Cultura, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

José Donizete Santiago de Lima

MEMBROS:

Jackeline Araújo Silva.
João Duarte Auaque.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

CPL

EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE
PARNAMIRIM-RN**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2014**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de peças de reposição para manutenção de roçadeiras da marca STIHL FS 290. Vigência: 29/12/2014 A 29/12/2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2014; Processo nº 278181; Contratada: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José César da Costa Calado pela empresa.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO 2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA